PORTARIA DE Nº 001 - GPMN-PI DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a adequação nos prontuários de atendimentos de Fisioterapia no município de Nazária."

A Secretaria Municipal de Saúde de Nazária, no uso de suas competências privativas em Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação nos preenchimentos dos prontuários nos atendimentos de Fisioterapia;

RESOLVE:

Art.1º Que sejam preenchidos completamente os prontuários em consonância com a Resolução COFFITO nº414/2012, contendo entre outras observações;

- *necessidade do registro de informações sobre a assistência fisioterapêutica, que possibilita a fiscalização e a orientação do serviço prestado;*
- *necessidade de que os profissionais registrem de forma sucinta e clara a assistência prestada e os procedimentos técnicos da fisioterapia;*
- *o registro documental da assistência é uma ferramenta valiosa para o paciente que recebe o cuidado, o profissional fisioterapeuta e a instituição na qual o atendimento é realizado, pois é uma prova idônea para instruir processos disciplinares e à defesa legal;*
- *o prontuário do paciente é propriedade física da instituição em que ele é assistido.*

Art 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário**.**

Walquiria Valéria Lima Bezerra
Secretária Municipal de Saúde